



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS E A E M P R E S A S P S CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.576.047/0001-30.

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200109
SIGLA/Nome resumido: DPRF	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins		
Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos.al@prf.gov.br		
Nome do Responsável: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA		
Função: Superintendente Regional	RG: 1xxxxx5	CPF: 0xx.9xx.6xx-5x
Portaria de Nomeação: Nomeado por meio da PORTARIA Nº 2.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, do Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 27 de novembro de 2023, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1236790 SSP/AL e inscrito(a) no CPF nº 022.046.204-67, residente e domiciliado em Maceió-AL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro da Justiça.		

Razão Social: SPS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Endereço: Rua Cícero Virgínio de Torres, 70-A - Pinheiro , Maceió - AL CEP.: 57055-620		
Cidade: Maceió	UF: AL	
CNPJ: 22.576.047/0001-30	Telefone: - (82) 98152-1964	FAX: (Preencher dados da empresa)
Representante da Empresa: SILVANA PEREIRA SILVA		
E-Mail: spsconstrucoesltada@hotmail.com		
Cargo: REPRESENTANTE	RG nº 8xxxxx, órgão expedidor SSP-AL	CPF: CPF nº 6xx.4xx.8xx-20

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 07/2023**, contratação de serviço comum de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza contínua, *sob demanda*, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sem dedicação exclusiva, por execução indireta, no regime de empreitada por preço

unitário, visando atender às necessidades de manutenção dos imóveis da União sob a responsabilidade da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em ALAGOAS/SPRF-AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo nº **08670.002046/2023-87**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2023, por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de **10/11/2025** a **10/05/2028**, em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula segunda do contrato ora aditado;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do Contrato nº 07/2023 será de 10/11/2025 a 10/05/2028.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

3.1. O valor total do contrato é de **R\$ 267.926,45** (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, de acordo com a **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 45/2025/NUOFI-AL** (SEI nº 67816694), para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	1020/1000	06.122.0032.2000.0001	3 - CUSTEIO	40	RF990N94MPR

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2023, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Caberá a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal de Alagoas, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

7.2. E assim, por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo aditivo, assinado eletronicamente pela autoridade regional da Polícia Rodoviária Federal de Alagoas e pelo representante legal da empresa, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para todos os efeitos legais e de direito.

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente - SPRF/AL

SILVANA PEREIRA SILVA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA

CPF: 051.654.604-01

FRANCISCO ERINALDO CORREIA

CPF: 384.210.113-91

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/08/2025, às 07:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ERINALDO CORREIA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/08/2025, às 10:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 28/08/2025, às 11:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PEREIRA SILVA, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 10:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **67656774** e o código CRC **F97BEC64**.



Referência: Processo nº 08670.002046/2023-87



SEI nº 67656774